



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 022/2000

PROJETO DE LEI Nº 022/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

**SÚMULA:** Altera dispositivos da lei nº 007/98 de 02/04/98, que inclui nos benefícios da lei nº 003/90 de 24/01/90, os Agentes Comunitários da Autarquia Municipal de Saúde, e revoga a lei nº 073/98, como específica.

**Art. 1º** - Altera dispositivos da lei nº 007/98 de 02/04/98, que inclui nos benefícios da lei nº 003/90 de 24/01/90, os Agentes Comunitários da Autarquia Municipal de Saúde, como segue:

**Art. 1º** - ...

**Parágrafo único** - O número de Agentes beneficiados neste artigo, será de no máximo 80 (oitenta), sendo permitida sua ampliação, somente através de lei.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente à lei nº 073/98, de 19/11/98, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 09 de maio de 2000

